



**Prefeitura de
São Joaquim**

CNPJ 82.561.093/0001-98

PORTARIA Nº 015/2012


A Prefeita Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas **FÉRIAS COLETIVAS** aos seguintes funcionários: - **SUZANA RAMOS NUNES RIBEIRO**, ocupante do Cargo de **Professora**, referente ao exercício de 2010/2011, a contar do dia 02/01/2012 à 31/01/2012. - **TÂNIA MARA BORGES**, ocupante do Cargo de **Professora**, referente ao exercício de 2011/2012, a contar do dia 02/01/2012 à 31/01/2012. - **TÂNIA MARIA SEIFERT CARDOSO**, ocupante do Cargo de **Professora**, referente ao exercício de 2011/2012, a contar do dia 02/01/2012 à 31/01/2012. - **TERESINHA BORGES DA SILVA**, ocupante do Cargo de **Professora**, referente ao exercício de 2011/2012, a contar do dia 02/01/2012 à 31/01/2012. - **TEREZINHA RIBEIRO DE JESUS**, ocupante do Cargo de **Professora**, referente ao exercício de 2010/2011, a contar do dia 02/01/2012 à 31/01/2012. - **THAIZ CORDOVA DE LIZ**, ocupante do Cargo de **Professora**, referente ao exercício de 2011/2012, a contar do dia 02/01/2012 à 31/01/2012. - **VALDELI APARECIDA COSTA**, ocupante do Cargo de **Professora**, referente ao exercício de 2011/2012, a contar do dia 02/01/2012 à 31/01/2012. - **VERA LUCIA BECCARI QUADROS**, ocupante do Cargo de **Professora**, referente ao exercício de 2011/2012, a contar do dia 02/01/2012 à 31/01/2012. - **VICÊNCIA RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do Cargo de **Professora**, referente ao exercício de 2011/2012, a contar do dia 02/01/2012 à 31/01/2012. - **VIDALVINA DAS GRAÇAS PEREIRA**, ocupante do Cargo de **Professora**, referente ao exercício de 2010/2011, a contar do dia 02/01/2012 à 31/01/2012. - **VILMA NUNES DE JESUS**, ocupante do Cargo de **Professora**, referente ao exercício de 2011/2012, a contar do dia 02/01/2012 à 31/01/2012. - **ZULEICA APARECIDA DA COSTA ANDRADE LIMA**, ocupante do Cargo de **Professora**, referente ao exercício de 2011/2012, a contar do dia 02/01/2012 à 31/01/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 02 de Janeiro de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de
São Joaquim, 06 de Janeiro de 2012.


MARLENE DE F. KAYSER DA ROSA
Prefeita Municipal.

